

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364004
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 192 DE 03/03/2010, PUBLICADA NO DOE DE Nº 31.622 DE 11/03/2010, QUE AUTORIZOU O SERVIDOR THIAGO SAID DAIBES PEREIRA, MATRICULA Nº 54193610/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 01/03/2010 À 01/02/2011.
LEIA-SE: NO PERÍODO DE 11/03/2010 À 01/02/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.03.2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364013
RESOLUÇÃO Nº 68 DE 03 DE ABRIL DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.527, de 27/10/2011 que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Resolução da CIR/Rio Guamá nº 003 que aprovou Projeto de Implantação de Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação de Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa do Município de Castanhal.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 03 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 03 DE ABRIL DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando os pleitos de implantação/expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/Estratégia Saúde da Família (ESF) dos Municípios de Almeirim, Ananindeua, Bragança, Breu Branco, Salinópolis, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Portel, Santana do Araguaia e São Félix do Xingú, bem como os pleitos de habilitação de NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) de Augusto Corrêa e Breves foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Implantação/Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/Estratégia Saúde da Família (ESF) nos Municípios de Almeirim, Ananindeua, Bragança, Breu Branco, Salinópolis, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Portel, Santana do Araguaia e São Félix do Xingú, conforme anexos I e II.
Art. 2º - Aprovar a habilitação dos municípios de Augusto Corrêa e Breves, para receberem o incentivo financeiro referente ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definida no anexo III.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 03 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 03 DE ABRIL DE 2012. ANEXO I									
CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.						
			BENEF.	NEC	EXIS TENTE	%DE COBER TURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
9º	ALMEIRIM	33.614	33.614	99	90	91	09	99	100%
5º	SANTA MARIA DO PARÁ	23.026	23.026	68	65	95.58	03	68	100%
5º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	51.567	51.567	150	95	63.33	55	150	100%
11º	BREU BRANCO	52.493	52.493	156	96	61.53	35	156	100%

ANEXO II									
CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
				NEC	EXIS TENTE	% DE COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	% TOTAL
1º	ANANINDEUA	471.980	210.833	197	82	41,62	-	06	44,67
4º	BRAGANÇA	113.227	51.750	47	15	31,91	-	02	37,17
4º	SALINÓPOLIS	37.421	25.726	16	09	56,25	-	02	68,75
8º	PORTEL	52.172	18.972	22	07	15,40	-	01	36,36
12º	SANTANA DO ARAGUAIA	56.153	17.090	23	06	26,08	-	01	30
12º	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	91.340	31.248	38	11	28,94	-	02	34,21

ANEXO III				
NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE	
			TIPO I	TIPO II
4º	AUGUSTO CORRÊA	40.497	01	-
8º	BREVES	92.860	01	-

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 03 DE ABRIL DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.
- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Colegiados de Gestão Regionais (CGR).
- Considerando a Resolução nº 001/2012, da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Guamá Capim, que aprovou a remoção do servidor Mário Conceição Natividade de Moraes para o 4º Centro Regional de Saúde/SESPA/Capanema.
Resolve:
Art. 1º – Homologar a Resolução nº 001 de 01/03/2012, da CIR da Região Guamá Capim, que aprovou a remoção do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
MÁRIO CONCEIÇÃO NATIVIDADE DE MORAES	0478648	Assistente de Administração	SESPA/3ºCRS – Castanhal	SESPA/4ºCRS – Capanema.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 03 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ERRATA DE TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364026
TERMO Nº: 012

EXERCÍCIO: 2011
OBJETO: Elaboração de projeto de adequação do Hospital Regional de Ipixuna para uma UPA Tipo I, em área de 2.709m², contento projeto arquitetônico; projetos de instalações complementares; caderno de especificações técnica e detalhes; memorial descritivo; cronograma físico- financeiro e planilha orçamentária.
VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

ASSINATURA: 14/12/11
VIGÊNCIA: 14/12/2011 a 14/12/2012
ORÇAMENTO:
Funcional Programática: 10.302.1185.2610
Natureza de Despesa: 449051
Fonte de Recurso: 0103
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363523
PORTARIA: 487
Objetivo: REALIZAR CAPACITACAO DA EQUIPE TECNICA DO 9º CRS E MUNICIPIOS SOB SUA ABRANGENCIA QUANTO AO FLUXO REGULADOR, USO DE PROTOCOLOS DE REGULACAO, SISTEMAS DE REGULACAO, PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO E CENTRAL ESTADUAL DE REGULACAO DA ALTA COMPLEXIDADE, NO MUNICIPIO DE SANTAREM. FONTE: 0103.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55216882/ROSEANE MONTEIRO FRANCO (XX) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/02/2012 a 02/03/2012<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363526
PORTARIA: 490
Objetivo: REALIZAR CAPACITACAO DA EQUIPE TECNICA DO 2º CRS E MUNICIPIOS SOB SUA ABRANGENCIA QUANTO AO FLUXO REGULADOR, USO DE PROTOCOLOS DE REGULACAO, SISTEMAS DE REGULACAO, PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO E CENTRAL ESTADUAL DE REGULACAO DA ALTA COMPLEXIDADE, NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA. FONTE: 0103.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363535
PORTARIA: 488
Objetivo: REALIZAR CAPACITACAO DA EQUIPE TECNICA DO 9º CRS E MUNICIPIOS SOB SUA ABRANGENCIA QUANTO AO FLUXO REGULADOR, USO DE PROTOCOLOS DE REGULACAO, SISTEMAS DE REGULACAO, PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO E CENTRAL ESTADUAL DE REGULACAO DA ALTA COMPLEXIDADE, NO MUNICIPIO DE SANTAREM. FONTE: 0103.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571899692/GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA (ENFERMEIRA) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/02/2012 a 02/03/2012<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363541
PORTARIA: 479
Objetivo: REALIZAR AVALIACAO TECNICA DOS SERVICOS DE TRAUMATO-ORTOPEDIA, NEUROCIRURGIA, LEITOS DE AIDS PARA HABILITACAO JUNTO AO SUS, NO MUNICIPIO DE SANTAREM. FONTE: 0103.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00/Francirene Maria Souza Nascimento (Medico) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 06/03/2012<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363542
PORTARIA: 478
Objetivo: REALIZAR AVALIACAO TECNICA DOS SERVICOS DE TRAUMATO-ORTOPEDIA, NEUROCIRURGIA, LEITOS DE AIDS PARA HABILITACAO JUNTO AO SUS, NO MUNICIPIO DE SANTAREM. FONTE: 0103.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571927051/EDMIRCE DA SILVA FERREIRA (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 06/03/2012<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU